

AUDITORIA OPERACIONAL NO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS**Parte 1: Repressão da Oferta de Drogas e Funad**

O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) foi instituído no ano de 2006, pela lei nº 11.343, também conhecida como nova Lei sobre Drogas. Esse sistema engloba todas as esferas de governo bem como setores da iniciativa privada e terceiro setor.

O Sisnad foi criado com a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas, e com a repressão da produção não autorizada e do tráfico de drogas.

OBJETIVOS DA AUDITORIA

A auditoria avaliou a atuação dos órgãos de segurança pública na região de fronteira do país, em especial a Polícia Federal, bem como o gerenciamento dos bens apreendidos oriundos do tráfico de drogas e a execução orçamentária do Fundo Nacional Antidrogas (Funad).

PRINCIPAIS ACHADOS DO TCU

O trabalho permitiu concluir que o Departamento de Polícia Federal (DPF), órgão constitucionalmente incumbido de efetuar o combate ao tráfico de drogas na região de fronteira, possui várias limitações para execução de suas atividades. A fronteira do Brasil com outros países é de mais de 16 mil km, e o DPF conta apenas com 1.439 policiais nessa região, destacando-se a dificuldade de fixação do efetivo policial nessas localidades, que costumam ser inóspitas e de baixo desenvolvimento socioeconômico. Em 76% das delegacias fronteiriças, o tempo médio de permanência de um policial é de 3 anos, o que significa que a política de incentivos existente na Polícia Federal é insuficiente para garantir a permanência do efetivo policial na região de fronteira.

Além disso, as deficiências na infraestrutura de várias delegacias de fronteira, aliadas à carência de equipamentos e recursos (coletes balísticos, veículos, barcos, *scanners* etc) fazem com que os policiais enfrentem grandes dificuldades no combate ao narcotráfico.



Instalações físicas e barco da PF na fronteira.

Aspecto a ser ressaltado é que as forças policiais estaduais e as Forças Armadas ainda possuem atuação incipiente no auxílio à Polícia Federal na missão de combate ao tráfico de drogas. Contudo, existem iniciativas, tais como o Projeto de Policiamento Especializado de Fronteiras (Pefron) e o Centro Integrado de Combate ao Crime Organizado (Cicon) que surgiram buscando amenizar essa situação.

Foi identificado, também, deficiência na capacitação da força policial localizada nas regiões de fronteira. Além da percepção dos policiais lotados nessas localidades, analisou-se os cursos ofertados no ano de 2010 e foi

observado que apenas 12% das vagas dos eventos de capacitação que possuem relação direta com o combate ao tráfico de drogas foram preenchidas por servidores lotados nas delegacias de fronteira.

Em relação à gestão dos bens apreendidos oriundos do tráfico de drogas, um achado importante se refere às dificuldades enfrentadas para a venda desses bens. O Poder Judiciário possui, desde 2006, competência para realizar o leilão antecipado desses bens, mas não tem se utilizado desse instituto. Em pesquisa realizada com magistrados, 95% alegou deferir a alienação antecipada com frequência muito baixa.

Além disso, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), por meio do Funad, também não tem conseguido realizar tempestivamente os leilões dos bens cujo perdimento já tenha sido declarado em favor da União, uma vez que possui excesso de atribuições aliado a um quadro de pessoal restrito. A Senad conta com 22 servidores, e tem demorado, em média, 6 anos para realizar os leilões após o trânsito em julgado das sentenças. Constam no banco de dados da secretaria quase 3 mil bens com algum valor econômico esperando para serem vendidos.

A intempestividade na venda desses bens acarreta prejuízo para o Estado, uma vez que os mesmos sofrem grande depreciação e desvalorização com o passar do tempo. Esses bens têm demorado, desde sua apreensão pelas forças policiais até a venda pela Senad, em média, 14 anos.

Por fim, identificou-se que o orçamento do Funad vem sofrendo contingenciado de cerca de 22% nos períodos de 2008 a 2010. O Fundo é uma importante fonte de recursos do Sisnad. Essa situação pode comprometer a implementação das ações constantes no Plano de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, criado pelo Poder Executivo em 2010.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Dentre as recomendações e determinações encaminhadas aos gestores, destacam-se, entre outras: ampliação da política de incentivos para estimular a maior permanência do efetivo policial na região de fronteira; maior participação de policiais localizados nas fronteiras nos eventos de capacitação; realização de estudo a fim de levantar todas as necessidades de infraestrutura e equipamentos de cada delegacia localizada na faixa de fronteira; adequação do quadro de servidores do Funad; incentivar a realização da venda antecipada dos bens apreendidos do tráfico de drogas; e a priorização de realização de concurso público para a Polícia Federal.



BENEFÍCIOS ESPERADOS

Espera-se, após a realização da auditoria, a reestruturação das estruturas policiais na região de fronteira, aumentando-se o número do efetivo, bem como melhorando a infraestrutura e os equipamentos disponibilizados para o combate ao tráfico de drogas. Pretende-se também que as forças policiais, federal, estaduais e militares, possam agir de maneira mais integrada nas ações de controle de fronteira. Além disso, busca-se o melhor aparelhamento do Funad, de modo que os bens apreendidos sejam vendidos tempestivamente, resguardando seu valor econômico, evitando prejuízos ao poder público.

PROCESSO NO TCU

Ministro-Relator: Aroldo Cedraz

TC nº 021.180/2010-5